



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiauui@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 157, o seguinte IMÓVEL: Oriundo da matrícula nº 6901, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula nº 149526.2.0006901-12:** Um lote de terreno medindo 10(dez) metros de frente, por 20(vinte), ditos de fundos, formando uma área de 200,00m², situado de frente para o sul, na Rua José Martins Ramos, nº 400, Bairro Centro, zona urbana da cidade de Lagoa do Piauí-PI, limitando-se ao leste com a Rua João Alfredo de Carvalho Lima; ao oeste com o lote nº 410 e ao norte nº 2290. PROPRIETÁRIO: ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, CPF nº. 066.392.033-75, RG, nº. 3.711.658-PI, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Rua São José nº. 590, nesta cidade. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-6868, ficha 01, do livro 2, de Registro Geral, em 30.01.2017. TITULO AQUISITIVO- Escritura pública de desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro nº 43, fls., 57, em 03.02.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 21 de fevereiro de 2017. (SINAL PÚBLICO). Escrivã autorizada. *Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 03/02/2017. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 08 de Abril de 2025. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu, (sinal público), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 130,82; FERMOJUPI: R\$ 26,16; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,31; FMADPEP: R\$ 1,31; MP: R\$ 10,47; Total: R\$ 170,33 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHP29941 - LGOM**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra*

AV. – 1 – MATRÍCULA: 157 Protocolo: 176 de 08/04/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-1-6901- Nos termos da petição de averbação da Sr. ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, datada de 08 de maio de 2017, foi averbada no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma casa residencial, constituída de 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) varanda, um terraço e um hall, construída numa área de 66,50m², em 2017. Conforme RRT do CREA nº. 5636742, habite-se, planta baixa e alvará de construção apresentados. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 09 de maio de 2017. (SINAL PÚBLICO). Escrivã. *Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 31/03/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 08 de Abril de 2025. Eu,(sinal público), Luciana*

Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,11; FMADPEP: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHP29942 - UCVC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 2 – MATRÍCULA: 157 Protocolo: 176 de 08/04/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da retificação de qualificação do objeto: AV-2-6901 - Nos termos do requerimento do ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1996, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 3.711.658, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 09/03/2012 e do CPF 066.392.033-75, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua São José, 610, Centro em Demerval Lobão/PI; datado 07.03.2018, com firma reconhecida nesta serventia, faço averbação para constar O órgão expedidor de sua carteira de identidade, como sendo: portador da Carteira de Identidade nº 3.491.297, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI; Quanto às informações omitidas para constar o seguinte: Que na data da aquisição do imóvel acima citado, o requerente é solteiro e não mantém união estável conforme cópia dos referidos documentos, em anexos. Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojuipi: 0,90, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 09 de março de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 31/03/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 08 de Abril de 2025. Eu, (*signal público*), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,11; FMADPEP: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHP29943 - GZ6C**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV. – 3 – MATRÍCULA: 157 Protocolo: 176 de 08/04/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-3-6901-COMPRA E VENDA -O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): SILVESTRE LIMA RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 13/12/1985, auxiliar de laboratório, portador da Carteira de Identidade nº 2.915.580, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 23/08/2006 e do CPF nº 029.420.433-42, divorciado, convivendo em união estável com VITORIA LAIZE ONOFRE DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascida em 09/11/1990, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2.956.278, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 22/11/2006 e do CPF nº 039.062.603-13, solteira, residentes e domiciliados na Avenida José Soares Silva, nº 900, Centro em Lagoa do Piauí-PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCNV, na

forma da lei 11.977/2009, nas condições seguintes: de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS/ Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, CONTRATO nº8.4444_1784663-1, datado de 06/03/2018. VENDEDOR (ES): ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1996, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 3.711.658, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 09/03/2012 e do CPF 066.392.033-75, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua São José, 610, Centro em Demerval Lobão/PI: CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS, nº 145770507/2018, expedida:07/03/2018, valida 02/09/2018. CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nº 040/020/2018 de 07 de março de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), pago em 07/03/2018 na prefeitura municipal de Lagoa do Piauí-PI. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do outorgante e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH:64c3. 457f. 3c77. b1f3. f56b_544e. c2b4_baad_7aa0. 87ª3- Alessandro de Sousa Rosa; Código HASH: 00ad_a2a7. d5c8. 2f78. cc73. 2d8f. e256. baa6. 19d0.e41d-Silvestre Lima Rodrigues; HASH:b9a1_bef0. 31d0. 3f6e. 9ae7. 69c7. 20c1_85ce. 4ª4e.3afb-Vitoria Laize Onofre de Araújo, consulta esta feita em 07/03/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 1.017,36, Fermojupe R\$ 203,47, selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 4,98 - Fermojupe: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 09/03/2018. Eu, (SINAL PÚBLICO). Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 31/03/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 08 de Abril de 2025. Eu, (*sinale público*), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPE: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,11; FMADPEP: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHP29944 - FHUZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalexta

AV. – 4 – MATRÍCULA: 157 Protocolo: 176 de 08/04/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-4-6901- O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JORGE ALBERTO COMPASSO CAVALCANTE, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 523.696PI, expedida por SSP-PI em 17/03/1997 e do CPF nº292.932.003-68, residente e domiciliado á Rua Artur Soares Feitosa, nº 978, Bairro Ininga- Teresina –PI, conforme procuração lavrada às fls. 099 e 100 do livro 3812-P, em 29.08.2016, no 02º Tabelião de Notas e

Protesto –Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 122/122v do livro 817, em 13/09/2016, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina-PI, Doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1607 Piçarra-PI. B- Condições do financiamento. B1-Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. O presente imóvel está situado atualmente na circunscrição da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Lagoa do Piauí. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.Nada mais. Eu, Anna Barbara Alencar de sá e Freitas Silveira, Tabeliã e Oficiala Registradora Titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,71; FEAD: R\$ 0,71; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 92,15 O presente ato só terá validade com o Selo: AHI12201 DMWX. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 31/03/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 08 de Abril de 2025. Eu,(*senal público*), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,11; FMADPEP: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHP29945 - KVKI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra

AV. – 5 – MATRÍCULA: 157, --: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 14/08/2026 com Código de validação: 3GZMZ-SKCPE-P58QL-QEXPD e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3GZMZ-SKCPE-P58QL-QEXPD>, firmado pela: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em

Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Certificado de Quitação de ITBI, com nº do Documento de Arrecadação Municipal – DAM ITBI: 039/2024, data da emissão: 13/11/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R\$ 463,27 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), pago em 14/11/2024, procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 92.654,81 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os devedores fiduciantes: SILVESTRE LIMA RODRIGUES, CPF nº 029.420.433-42, VITORIA LAIZE ONOFRE DE ARAUJO, CPF nº 039.062.603-13, de que trata a matrícula nº 157, após ter Sido intimado no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados:** Documento de Arrecadação Municipal – DAM ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; GCI – Gestão de

Crédito Imobiliário; Cadeia de Procuração; Requerimento de Consolidação e Cancelamento da GCI; e Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 11 de Setembro de 2026. Eu, *(sinal público)*, Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R\$ 428,56; FERMOJUPI: R\$ 85,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 34,29; FEAD: R\$ 4,28; FMADPEP: R\$ 4,28; Total: R\$ 557,63 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKC69417 - Q46R, AKC69418 - WE8F**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tiago dos Santos de Oliveira, Escrevente Autorizado a digitei. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKC69419 - FHQI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Lagoa do Piauí, 11 de Setembro de 2026.

Tiago dos Santos de Oliveira

Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NVRBA-V2ZUR-33F67-T968L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF ***.854.867-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NVRBA-V2ZUR-33F67-T968L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>